



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutor Amílcar de Gil e Pires, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 2168/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura na especialidade de Teoria e Prática do Projeto da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Joana Raquel de Sousa Bastos Malheiro**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 04 de setembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Margarida Maria Acciaiuoli Homem de Campos Tavares de Brito,  
Professora Catedrática,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais,  
Professor Catedrático,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Miguel João Mendes do Amaral Santiago Fernandes,  
Professor Associado,  
Universidade da Beira Interior;

Doutor Luís Filipe Ferreira Afonso,  
Professor Associado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 13 de dezembro de 2018, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“A CIDADE NO ESTADO NOVO: o desenho urbano na obra de João António de Aguiar”**, pondo em



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 15 de novembro de 2018.

O Presidente do Júri,

Doutor Amílcar de Gil e Pires  
Professor Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../bg